



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

Autor – Executivo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e da outras providencias, conforme específica”.

Pretende o proponente alterar a Lei Complementar Municipal nº 281/2019 para criação de 1 (uma) para emprego permanente de Procurador Municipal e extinguir 2 (duas) vagas para emprego de Analista de Procuradoria.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que foi apresentado a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas atestando que há previsão da despesa no orçamento e na programação financeira para o exercício corrente e nos dois posteriores.

Desta feita, não havendo qualquer óbice para regular tramitação da propositura, encaminhamos para a sua deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2023.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Diego Fabiano de Oliveira
Vereador